



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

RELATÓRIO DE GESTÃO
– Exercício de 2017–

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2017**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Siriri/SE, vigente durante o exercício de 2017 é a seguinte:

Plano Plurianual 2014-2017	Lei N.º 208 de 20/12/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 263 de 05/07/2016
Lei Orçamentária	Lei N.º 277 de 27/12/2016

Na Lei Orçamentária do exercício de 2017, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
Receita Corrente	—
Receita de Capital	—
TOTAL	—



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

DESPESA	
Despesa Corrente	1.140.000,00
Despesa de Capital	10.000,00
TOTAL	1.150.000,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	TIPO
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	PROJETO
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária, sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.150.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	36.000,00
Créditos especiais abertos (+)	
Redução de dotações (-)	36.000,00
Despesa autorizada final	1.150.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

Não houve arrecadação de receita orçamentária no exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2017, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 990.119,79 (novecentos e noventa mil cento e dezenove reais e setenta e nove centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 159.880,21 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**, conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Categoria Econômica	Autorizado Final	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	1.145.000,00	986.591,59	158.408,41
Despesas de Capital	5.000,00	3.528,20	1.471,80
TOTAL	1.150.000,00	990.119,79	159.880,21

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	990.119,79
Transf. Financ. Recebidas	990.217,07	Transf. Financ. Concedidas	45,51
Recebimentos Extraorçamentária	174.601,54	Pagamentos Extraorçamentária	173.653,31
Saldo em espécie do exercício anterior	0,00	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	1.000,00
TOTAL	1.164.818,61	TOTAL	1.164.818,61

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício **04** processo(s) licitatório(s) conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
INEXIGIBILIDADE	01/2017	Falcão Advogados Associados	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área Jurídica, para este Poder Legislativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017 e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
INEXIGIBILIDADE	02/2017	Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil LTDA	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte do CONTRATADO, conforme segue: a) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas; b) Registro contábil da



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

			movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão com elaboração de demonstrativos contábeis e fiscais; c) Elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara; d) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e) Envio à Secretaria do Tesouro Nacional (por meio de programa específico via Internet) dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - SICONFI;
INEXIGIBILIDADE	03/2017	Diretriz Informática EIRELI	Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Locação por tempo determinado dos sistemas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência para esta Câmara Municipal.
DISPENSA	01/2017	Instituto Municipal de Administração Pública	O presente Contrato tem por objeto a locação de software para a implantação e manutenção de sistema para a criação e gestão do Diário Oficial Eletrônico, do Serviço de Acesso à Informação Pública e do gerenciamento eletrônico de documentos, através de Sítio Oficial, de acordo com as especificações constantes do procedimento de dispensa e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 238.256,82** (duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2017 era a seguinte:

Ativo Circulante	1.070,79	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não-Circulante	237.186,03	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	238.256,82
TOTAL	238.256,82	TOTAL	238.256,82

O resultado econômico do exercício foi um superávit na ordem de **R\$ 3.356,68 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	991.172,00
Variações Patrimonial Diminutiva	987.815,32
Resultado Patrimonial	3.356,68

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Siriri/SE, 29 de dezembro de 2017.


Jamisson dos Santos Cruz
Presidente